

## APOSTILAMENTO

O **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, resolve **APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 125/2021**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 047/2021 do Pregão Eletrônico nº 252/2020, cuja **CONTRATADA** é a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, com sede na Cidade de Fortaleza - CE, na Rua Manuel Arruda, nº 90, Messejana, CEP: 60.842-090, representada pelo sócio administrador **FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 445.341.083-20 e portador do RG nº. 8911002009699 SSP/CE, conforme **DESPACHO EXARADO** nos autos do processo n. **P161424/2021** pela Gerência Financeira – GEFIN/NUCONT, fls. 02, com base no § 8º do art. 65 da lei 8666/93, o que faz nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

**1.1.** O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão na dotação orçamentária referente ao Contrato 125/2021, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 047/2021 do PE nº 252/2020, passando a **CLÁUSULA QUARTA** do citado contrato a ter a seguinte redação:

### “CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

**4.1.** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade (...) e **10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 1.214.2100.00.00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde); - DOTAÇÃO/FONTE INCLUÍDA”.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**1.2.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada.

Fortaleza, 17 de Junho de 2021.

**RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ERH4DFRD

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 645057 e código ERH4DFRD

**ASSINADO POR:**